



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0140/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL ALVORADA DE BRASÍLIA - DF**, CNPJ: 29.435.005/0046-20.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 4% linear para tabelas e eventos acordados, com vigência a partir data de assinatura do apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

| | | |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| FELIPE ORSETTI PRADO | 14/01/2025 15:03:26 | |
| ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS | 14/01/2025 18:58:10 | |
| WANDERLEY RABELO DA SILVA | 16/01/2025 14:03:45 | |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.